

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### RESOLUÇÃO Nº 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõem sobre o Termo de Aceite do SUAS Fortalecido e Termo de Aceite Alimenta SUAS Bahia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprova o Termo de Aceite do SUAS Fortalecido, cujo escopo visa o reforço emergencial da capacidade de proteção dos serviços socioassistenciais.

**Artigo 2º.** Aprova o Termo de Aceite Alimenta SUAS Bahia, com a finalidade de promover ações de emergência para enfrentar a carência alimentar através do Benefício Eventual - alimentação.

**Parágrafo único:** Ambos os termos de aceite estão em conformidade com as disposições estabelecidas na Portaria Estadual nº 160/2023, que foi publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento no processo de consenso estabelecido pela Resolução CIB nº 06/2023, datada de 26 de setembro de 2023 (DOE 11/10/2023), e foram deliberados conforme o estipulado na Resolução CEAS nº 018/2023, datada de 29 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente do CMAS

Mansidão/BA.

---

## ATOS OFICIAIS

---